



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**EMENDA ADITIVA Nº /2024 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2024.**

**ACRESCENTA A ALÍNEA I AO INCISO XVIII DO ARTIGO Nº 34 DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2024.**

ART. 1º Acrescenta a alínea i ao inciso XVIII do artigo 34 do Projeto de Resolução nº 003/2024 de autoria do Poder Legislativo:

*Art. 34. (...)  
XVIII - (...)*

*i) encaminhar obrigatoriamente as Comissões Permanentes pertinentes, observando o respectivo tema da proposição, processos e os expedientes para parecer, controlando-lhes, ainda, o prazo, e, esgotado este sem pronunciamento, nomear Relator ad hoc nos casos previstos neste Regimento.*

## JUSTIFICATIVA

A emenda proposta busca incluir a obrigatoriedade dos projetos de lei serem encaminhados às comissões desta Câmara Municipal, observando seu respectivo tema.

Atualmente inúmeros projetos são encaminhados seletivamente para as comissões, sem que haja obrigatoriedade de distribuição para manifestação das comissões.

Tal emenda garantirá que as comissões permanentes desta casa possam se manifestar, obrigatoriamente, sobre os mais diferentes temas relevantes, sem que haja discricionariedade por parte do Presidente da Câmara, em enviar ou não o projeto para parecer.

Aracruz, 21 de outubro de 2024.

**Vilson Jaguaré**  
PT

**Etienne Coutinho Musso**  
PSB

**Jean Pedrini**  
PP



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003700380033003A005000

Assinado eletronicamente por **VILSON JAGUARETE** em 21/10/2024 19:06

Checksum: **E81035FE9BF757EC089EC44634CBE05866F8C3BC1FBF747C42971BDA525D9FA0**

Assinado eletronicamente por **JEAN PEDRINI** em 29/10/2024 10:31

Checksum: **4CB223E95CFF618DFA5AAA492D27BA2BD1F31CC819F11ABB636A85F6A0F94295**

